



## **ERRATA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – CMPDA**

O Secretário de Planejamento Urbano e Secretário interino do Verde e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, altera o Edital de que trata o disposto na Lei Municipal de nº. 5.169 de 1º de julho de 2016, **CONVOCA** as entidades da sociedade civil para **PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA ELEITORAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 30/08/2021 às 14:00 horas VIA PLATAFORMA ONLINE, O LINK SERÁ DISPONIBILIZADO VIA E-MAIL**, para compor o Conselho para um mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos, torna pública as retificações do citado Edital, a seguir elencadas:

O item IV. Subitem e) passa a vigorar com a seguinte redação:

para a participação dos membros da sociedade civil, protetores/cuidadores, com residência e atuação na defesa animal deve ser encaminhados apenas os seguintes documentos comprobatórios: comprovante de endereço, documento com foto expedido por órgão oficial (RG/ CNH) e documento que comprove o desenvolvimento da atividade relacionada à proteção e defesa dos Animais no âmbito do município de MAUÁ, através de materiais de divulgação dos eventos, matéria na imprensa, jornais, breve relato cronológico das atividades assinada por membros da entidade, registro fotográfico.

**OBSERVAÇÃO:** Os documentos acima mencionados deverão entregues via e-mail: [protecaoanimal@maua.sp.gov.br](mailto:protecaoanimal@maua.sp.gov.br) até o **Dia 26/08/2021**.